



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1532/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Sandra Isabel Padilha**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Sandra Isabel Padilha**, mat.: **39373**, **Atividades Gerais (Efetivo)**, **Regime Jurídico Único**, lotado no(a) **PSF - ESTADUAL - FR 4090**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **13/03/2023** a **12/03/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **28/07/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAD